



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**EDITAL N.º 040/2018/GES/DIREN/PAL/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DO ENSINO SUPERIOR**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 346/2018/PAL/REI/IFTO, de 11 de junho de 2018, publicada no DOU de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Monitores para o Programa Institucional de Bolsas de Monitoria do Ensino Superior, do 2º semestre de 2018**, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, segundo as disposições do presente edital.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O programa Institucional de Monitoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

**2. DO EDITAL**

2.1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de 37 (trinta e sete) bolsas de monitoria para os cursos de Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Gestão Pública e Sistemas Para Internet, distribuídas da seguinte forma:

<b>Código da Vaga</b>	<b>Nº Bolsas</b>	<b>Unidade Curricular</b>	<b>Demanda</b>	<b>Docente-Orientador</b>
01	01	Atletismo	Licenciatura em Educação Física	Francisco Balbé
02	01	Basquete	Licenciatura em Educação Física	Peri Emerson Cunha
03	01	Futsal	Licenciatura em Educação Física	Raphael Palazzo
04	01	Ginástica e Handebol	Licenciatura em Educação Física	Ricardo Pessoni
05	01	Natação e Dança	Licenciatura em Educação Física	Khellen
06	01	Voleibol	Licenciatura em	Alex Carrasco

			Educação Física	
07	01	Física I	Licenciatura em Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica	Humberto José Gama da Silva
08	01	Física III	Licenciatura em Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica	Humberto José Gama da Silva
09	02	Cálculo Diferencial e Integral I	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Engenharia Elétrica e Engenharia civil	Magno Márcio de Azevedo Rafael Bosso
10	01	Álgebra do Ensino Médio, Geometria Euclidiana, Geometria Analítica e Espacial	Licenciatura em Matemática,	Cesar de Oliveira Zica
11	01	Fundamentos de Aritmética e Álgebra Linear-	Licenciatura em Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica	José Ailton Rodrigues Soares
12	01	Estruturas Isostáticas, Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais II	Engenharia Civil	Flávio Roldão
13	01	Mecânica dos Solos I e Mecânica dos Solos II - Laboratório de Solos	Engenharia Civil	Cleber Decarli
14	01	Estruturas de Concreto I e II, Metálicas e Madeira - Laboratório de Maquinas e equipamentos	Engenharia Civil	Caroline Couto e Thiago Dias
15	01	Sistemas Construtivos I e II	Engenharia Civil	Gilson Marafiga
16	01	Materiais de Construção I e II e Tecnologia do Concreto e Argamassas - Laboratório de Materiais	Engenharia Civil	Moacyr Salles
17	01	Desenho Técnico I e II, Projeto Assistido por Computador - Labin 6	Engenharia Civil	Raissa Rodrigues
18	01	Fenômenos dos Transportes, Hidráulica, Saneamento - Laboratório de Hidráulica	Engenharia Civil	Adriana Monteiro
19	01	Cálculo Numérico	Engenharia Elétrica	Walter Xanthopulo
20	01	Circuitos Elétricos II	Engenharia Elétrica	Marcus André Pereira Oliveira
21	01	Comandos Elétricos	Engenharia Elétrica	Valci Ferreira Victor
22	01	Desenho Técnico e Assistido por Computador	Engenharia Elétrica	Valci Ferreira Victor
23	01	Eletrônica Analógica	Engenharia Elétrica	Marcus André Pereira Oliveira
24	01	Fenômenos de Transportes	Engenharia Elétrica	Walter Xanthopulo
25	01	Sinais e Sistemas	Engenharia	Maxwell Moura

			Elétrica	Costa
26	01	Sistemas Digitais	Engenharia Elétrica	Marcos Balduino de Alvarenga
27	01	Sistemas Microcontrolados	Engenharia Elétrica	Mateus Lima Peduzzi
28	01	Teoria Eletromagnética	Engenharia Elétrica	Márcio Augusto Tamashiro
29	01	Teoria da Gestão Pública	Gestão Pública	Lourival Gonçalves da Gloria
30	01	Programação orientada o Objetos	Sistemas Para Internet	Fagno Fonseca
31	01	Introdução a conectividade	Sistemas Para Internet	Cláudio Monteiro
32	01	Programação Web 2	Sistemas Para Internet	Marinaldo
33	01	Introdução a programação	Sistemas Para Internet	Helder Cleber
34	01	Programação para Banco de Dados	Sistemas Para Internet	Simone Dutra
35	01	Lógica de Programação	Sistemas Para Internet	Francisco das Chagas
36	01	Fundamentos de Banco de Dados	Sistemas Para Internet	Liliane Félix

### 3. DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias (de 1º de outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019), exceto no período de 22 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019.

3.2. No caso de desistência do bolsista, deverão ser encaminhados à Diretoria Ensino o pedido de substituição do bolsista e o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista desistente no período correspondente.

3.3. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.4. O valor da bolsa é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias não letivos.

3.5. As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos docentes das disciplinas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na sala do Processo Seletivo do IFTO Campus Palmas no período de 12 a 20 de setembro de 2018, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar os documentos em envelope lacrado e devidamente identificado com "Nome" e "Unidade Curricular" a que se propõe;

4.3. Os documentos necessários para inscrição são:

a) Formulário de inscrição, constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado;

b) Comprovante de matrícula do semestre em vigência, emitido e assinado pela Coordenação de Registros Escolares;

c) Histórico Escolar ou outro documento oficial que comprove o aproveitamento na Unidade Curricular pretendida;

4.4. A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens a, b e c, do parágrafo anterior serão motivos para indeferimento da inscrição do candidato;

4.5. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ofertados no IFTO - Campus Palmas, que foram aprovados na unidade curricular a que pretendam candidatar-se.

4.6. Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma das unidades curriculares ofertadas podendo ser remanejados para outra área de acordo com a disposição das vagas, interesse dos mesmos e atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos nesse edital

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos monitores poderá ser realizada por meio de entrevista, análise curricular, aula expositiva e/ou resolução de exercícios, quando será analisada a capacidade do estudante de desenvolvimento das atividades de monitoria da disciplina a qual concorre como candidato a monitor.

5.2. Para fins de comprovação de atividades extracurriculares serão aceitos certificados ou declarações, originais ou cópias autenticadas, devidamente assinados pelo responsável e em papel timbrado;

5.3. O acompanhamento do trabalho de monitoria será feito pelo docente-orientador com apoio das Coordenações dos cursos;

5.4. Ao final do período das atividades de monitoria, os monitores deverão elaborar relatório final das atividades realizadas conforme modelo disponibilizado pelas Coordenações dos cursos.

## 6. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1. Entregar no primeiro dia de monitoria, na Gerencia do Ensino Superior:

a) Termo de Compromisso (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;

b) Cópia do RG, CPF e dados bancários (Conta Corrente);

6.2. Cumprir a carga horária 12 horas semanais (oito horas de atendimento e quatro horas de planejamento e estudos);

6.2.1. A carga horária destinada ao planejamento deverá ser executada sob a supervisão do docente orientador de acordo com a compatibilidade de horário entre ambos e registrada na folha de frequência mensal;

6.3. Entregar a ficha de frequência (ANEXO III) à Gerencia de Ensino Superior até **dia 24 de cada mês**, exceto no mês de dezembro que deverá ser entregue até dia **15**;

6.3.1. A não entrega da ficha de frequência no prazo estipulado ou o preenchimento inadequado, implicará o não recebimento da bolsa de monitoria no mês correspondente.

6.4. Os monitores que atendam unidades curriculares dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática deverão dedicar no mínimo quatro horas de atendimento aos sábados em um dos turnos, matutino ou vespertino;

6.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria

- 6.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFTO – Campus Palmas;
- 6.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 6.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 6.9. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## 7. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

- 7.1. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
- 7.2. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- 7.3. Estimular a prática do estudo em grupo;
- 7.4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- 7.5. Assegurar que o monitor receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;
- 7.6. Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e Coordenações de Cursos e participar das reuniões de avaliação.

## 8. CRONOGRAMA

- 8.1. Os resultados serão divulgados no site do Campus Palmas do IFTO e no mural da Direção de Ensino, conforme as datas previstas na tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista</b>
Lançamento do Edital	11/09/2018
Período de Inscrições	12 a 20/09/2018
Homologação das inscrições	21/09/2018
Seleção dos candidatos*	de 24 a 26/09/2018
Resultado preliminar	27/09/2018
Resultado definitivo	28/09/2018
Assinatura do termo de compromisso	01/10/2018
Início das atividades	01/10/2018
Término das atividades	15/02/2019

\*Horários, datas e locais definidos pela coordenação de cada curso

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e Direção de Ensino, que julgarão a sua procedência.


**Elizandra de Almeida Pinheiro**  
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro, Diretora-geral Substituta**, em 11/09/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0452839** e o código CRC **9A17B056**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23236.023644/2018-45

SEI nº 0452839